



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANTEPROJETO DE LEI

**SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 735.907,86."**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 735.907,86 (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e sete reais e oitenta e seis centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

| FONTE 000 - RECURSO ORDINARIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE |                                                        |         |            |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------|------------|
|                                                          | DESCRIÇÃO                                              | RECURSO | VALOR      |
| 08.00                                                    | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos      |         |            |
| 08.004                                                   | Divisão de Serviços Públicos                           |         |            |
| 15.452.1503.2124                                         | Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos |         |            |
| 311 – 3390.30.00                                         | Material de Consumo                                    | 000     | 55.452,86  |
|                                                          |                                                        |         |            |
| 08.00                                                    | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos      |         |            |
| 08.004                                                   | Divisão de Serviços Públicos                           |         |            |
| 15.452.1503.2125                                         | Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública             |         |            |
| 313 – 3390.39.00                                         | Outros Serviços de Terceiros - PJ                      | 000     | 600.000,00 |
|                                                          |                                                        |         |            |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO                     |                                                        |         | 655.452,86 |

| FONTE 504 - RECURSO Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias – EXERCÍCIO CORRENTE |                                                        |         |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------|-----------|
|                                                                                                                         | DESCRIÇÃO                                              | RECURSO | VALOR     |
| 08.00                                                                                                                   | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos      |         |           |
| 08.004                                                                                                                  | Divisão de Serviços Públicos                           |         |           |
| 15.452.1503.2124                                                                                                        | Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos |         |           |
| 1124 – 3390.30.00                                                                                                       | Material de Consumo                                    | 504     | 80.455,00 |

*[Handwritten signatures and initials]*



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

|                                             |  |  |                  |
|---------------------------------------------|--|--|------------------|
|                                             |  |  |                  |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b> |  |  | <b>80.455,00</b> |

|                                                   |  |  |                   |
|---------------------------------------------------|--|--|-------------------|
| <b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b> |  |  | <b>735.907,86</b> |
|---------------------------------------------------|--|--|-------------------|

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial das Fontes de Recurso nº 000 e 504 no valor de R\$ R\$ 735.907,86 (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

| <b>FONTE 000 - RECURSO ORDINARIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b> |                                                                                    |                |              |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
|                                                                 | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                   | <b>RECURSO</b> | <b>VALOR</b> |
| 08.00                                                           | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos                                  |                |              |
| 08.002                                                          | Divisão de Obras                                                                   |                |              |
| 04.244.0402.1011                                                | Construção e Reforma de Centros Comunitários                                       |                |              |
| 265 – 3390.39.00                                                | Outros Serviços de Terceiros - PJ                                                  | 000            | 500.000,00   |
|                                                                 |                                                                                    |                |              |
| 08.00                                                           | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos                                  |                |              |
| 08.003                                                          | Divisão de Pavimentação e Máquinas                                                 |                |              |
| 15.451.1502.1053                                                | Construção de Galerias de Pluviais                                                 |                |              |
| 281 – 3390.39.00                                                | Outros Serviços de Terceiros - PJ                                                  | 000            | 49.452,86    |
|                                                                 |                                                                                    |                |              |
| 08.00                                                           | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos                                  |                |              |
| 08.003                                                          | Divisão de Pavimentação e Máquinas                                                 |                |              |
| 15.451.1502.1056                                                | Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários |                |              |
| 289 – 4490.52.00                                                | Equipamentos e Material Permanente                                                 | 000            | 50.000,00    |
|                                                                 |                                                                                    |                |              |
| 08.00                                                           | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos                                  |                |              |
| 08.004                                                          | Divisão de Serviços Públicos                                                       |                |              |



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

|                          |                                                                                            |     |                   |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------|
| 15.452.1503.1058         | Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos - Serviços Públicos |     |                   |
| 305 - 4490.52.00         | Equipamentos e Material Permanente                                                         | 000 | 56.000,00         |
| <b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b> |                                                                                            |     | <b>655.452,86</b> |

| <b>FONTE 504 - RECURSO Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias - EXERCÍCIO CORRENTE</b> |                                                                                            |                |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
|                                                                                                                                | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                           | <b>RECURSO</b> | <b>VALOR</b>     |
| 08.00                                                                                                                          | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos                                          |                |                  |
| 08.003                                                                                                                         | Divisão de Pavimentação e Máquinas                                                         |                |                  |
| 15.451.1502.1056                                                                                                               | Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários         |                |                  |
| 290 - 4490.52.00                                                                                                               | Equipamentos e Material Permanente                                                         | 504            | 12.285,00        |
| 08.00                                                                                                                          | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos                                          |                |                  |
| 08.004                                                                                                                         | Divisão de Serviços Públicos                                                               |                |                  |
| 15.452.1503.1058                                                                                                               | Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos - Serviços Públicos |                |                  |
| 306 - 4490.52.00                                                                                                               | Equipamentos e Material Permanente                                                         | 504            | 68.170,00        |
| <b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>                                                                                                       |                                                                                            |                | <b>80.455,00</b> |

|                                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| <b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES</b> | <b>735.907,86</b> |
|---------------------------------|-------------------|

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 - PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2231/2018 - LDO 2019; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

*[Handwritten signatures]*



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

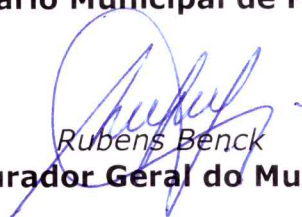
### **PODER EXECUTIVO**

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 19 de  
setembro de 2019.

  
Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

  
Celso Elli Burakoviski  
**Secretário Municipal de Finanças**

  
Rubens Benck  
**Procurador Geral do Município**